

PORTARIA Nº 036/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Autoriza a concessão de diária ao servidor e da outras providências".

A PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 043 de 07 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO os custos de deslocamento, estadia e alimentação;

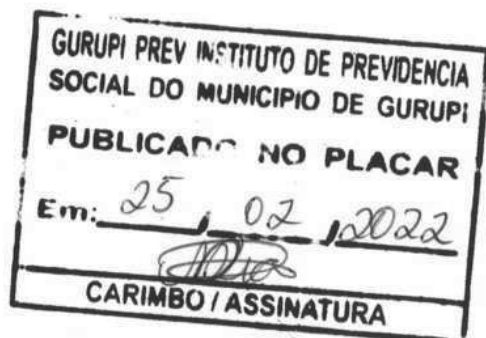
RESOLVE:

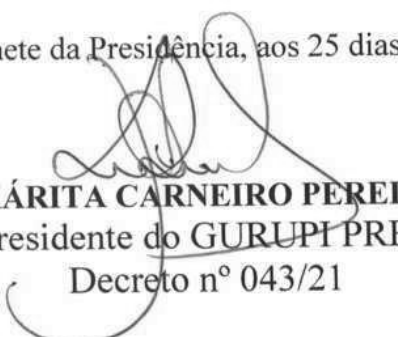
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) perfazendo o total de R\$ 1000,00 (mil reais) para a Diretora Financeira do GURUPI PREV, **MARILDE MARTINS DE SENA FERREIRA**, com o intuito de participar do 4º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS e 11º Congresso Estadual da ASSIMPASC em Florianópolis – SC, com saída prevista para o dia 08 e retorno dia 11 de março de 2022.

Art. 2º - DETERMINAR o desconto de R\$ 605,75 (seiscentos e cinco reais e setenta e cinco centavos) do valor a ser pago relativo às diárias concedidas, em virtude do pagamento adiantado de hospedagem na cidade de Florianópolis-SC.

Art. 3º – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, no Placar do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV e **CUMPRA-SE**.

Gabinete da Presidência, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.




KÁRITA CARNEIRO PEREIRA
Presidente do GURUPI PREV
Decreto nº 043/21


Rosângela Dias
Administrativa GURUPIPREV
nº 188, de 15/01/2021